



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 9 DE JUNHO DE 2008**

Aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o Dr. Francisco José de Matos, por motivo de serviço.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h15m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou toda a Vereação que a inauguração oficial do Balneário D. Afonso Henriques seria no dia 29 de Junho, Dia do Município. Referiu também que, foi contactado pela Administração Regional de Saúde, no sentido de a Câmara Municipal apoiar financeiramente as obras de construção civil necessárias para a instalação do Serviço de Urgência Básica, cuja abertura está prevista para o próximo dia 01 de Agosto. Até que seja construído o novo Centro de Saúde e, uma vez que esta obra é do interesse do Município, a Câmara Municipal concordou apoiar financeiramente em 50% nas respectivas obras, devendo ser formalizado o acto. De seguida, a Vereadora Dr.<sup>a</sup> Fátima Pinho referiu que, face às declarações do Sr. Presidente numa rádio local sobre as Festas da Vila, pretendia esclarecer que os Vereadores do Partido Socialista não são contra as Festas, mas contra os gastos que consideram excessivos. Quanto ao comunicado do Partido Comunista Português, referente à venda da Termalístur E.E.M., o Sr. Presidente esclareceu que não há qualquer negociação; os contactos com a Martifer são referentes à barragem de Pinhosão e ao aproveitamento geotérmico.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 222/08 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MAIO DE 2008:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 223/08 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 05 DE JUNHO DE 2008:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe:-----

- Operações Orçamentais: 3.023.978,48€ (Três milhões, vinte e três mil, novecentos e setenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos);-----
- Operações de Tesouraria: 832.953,44€ (Oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos);-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 224/08 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 7 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 24 de Maio a 06 de Junho de 2008, em 622.469,61€ (Seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e sessenta e um cêntimos) de operações orçamentais e em 14.351,96€ (Catorze mil, trezentos e cinquenta e um euros e noventa e seis cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta.-----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 26 de Maio a 06 de Junho de 2008, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 07 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 26 de Maio a 06 de Junho de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 03 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta.-----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 26 a 27 de Maio de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 26 de Maio a 06 de Junho de 2008, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (50 a 52), Utilização (41 a 48), Publicidade (310 a 319) e Ocupação da Via Pública/Obras (5); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (1), Licenças de Festa (1), Licenças de Representação (1), Licença Especial de Ruído (1), Licença de Espectáculos na Via Pública (1), Carta de Caçador (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (4), Execuções Fiscais (1) e Licença de Fogueiras e Queimadas (1); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos as constantes na relação elaborada por aquele serviço, constituída por 3 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo V da presente acta.. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 225/08 - 1.3 - “PALÁCIO DA JUSTIÇA - DOAÇÃO DO TERRENO”.**-----

Analisada toda a documentação trocada com o Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça relativa ao terreno em que foi construído o Palácio da Justiça e, de acordo com a informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 04/06/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, doar o prédio que corresponde ao artigo matricial 118, urbano, da freguesia de



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

S. Pedro do Sul, ao Estado, através do referido Instituto. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 226/08 - 1.4 - QUIOSQUE DO JARDIM DAS TERMAS - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à desafecção do prédio em referência para domínio privado do Município, nos termos propostos na informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 27/05/2008 sendo que, o prédio urbano a desafectar corresponde a um quiosque localizado no Jardim das Termas de S. Pedro do Sul, freguesia de Várzea, deste concelho, com a área de 29 m<sup>2</sup>, que confronta do Norte, Sul, Nascente e Poente com o Jardim Público, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Várzea sob o artigo n.º 1586, de acordo com a caderneta predial e plantas que se anexam. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter a presente proposta à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 227/08 - 1.5 - ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL - ESCLARECIMENTOS QUANTO À DELIBERAÇÃO N.º 103/08, DE 10/03/2008. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do ofício da Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, D/2008-09, datado de 11/05/2008, no qual são prestados esclarecimentos quanto à deliberação supra referida, ficando a decisão da exploração do Bar do Edifício Avenida, para momento posterior. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 228/08 - 1.6 - PATROCÍNIO DA CGD PARA A III FEIRA VOCACIONAL E DE EMPREGO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 20/05/2008, segundo a qual, a verba disponibilizada pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de 500€, poderá ser considerada uma doação a favor do Município, a qual deve ser aceite pela Câmara Municipal, nos termos da al. h) do n.º1 do art.º 64 da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/02. -----

**31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**DELIBERAÇÃO N.º 229/08 - 31.1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, APRESENTADO POR ARTUR MARTINS FERNANDES. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido, dado que o Regulamento de Taxas, adequado ao novo diploma de enquadramento, ainda não se encontra aprovado. -----

**32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**DELIBERAÇÃO N.º 230/08 - 32.1 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DOS MESES DE NOVEMBRO/DEZEMBRO/2007 (TURNO 2) - COBRANÇA COERCIVA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água dos meses de Novembro/Dezembro/2007 (Turno 2),



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

nos termos da informação n.º 60, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 27/05/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 231/08 - 32.2 - ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA MAIOR, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE EM BETÃO, NO LUGAR DE RELVA, FREGUESIA DE VILA MAIOR.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Acordo a celebrar com a Junta de Freguesia de Vila Maior, para construção de um muro de suporte, nos termos das cláusulas que a seguir se transcrevem: “Cláusula Primeira – O presente acordo respeita aos fins indicados em título; Cláusula Segunda – Para a execução dos trabalhos inerentes à parceria que se opera pelo presente acordo, a Câmara Municipal fornece à Junta de Freguesia de Vila Maior, areia, cimento, ferro e brita no valor de 5.900€; Cláusula Terceira – A Junta de Freguesia de Vila Maior compromete-se a orientar a execução dos trabalhos do referido muro e fornecer mão-de-obra; Cláusula Quarta – A fiscalização dos trabalhos será efectuada pelos serviços da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul; Cláusula Quinta – O fornecimento dos referidos materiais serão fornecidos conforme pedido da Junta de Freguesia de Vila Maior; Cláusula Sexta – O presente acordo poderá ser denunciado por qualquer das partes através de uma proposta de denúncia devidamente fundamentada, a qual será discutida entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia; Cláusula Sétima – Os casos omissos decorrentes da aplicação do presente acordo serão decididos entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia”. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 232/08 - 32.3 - PINTURA DE HABITAÇÃO EM ERVILHAL, FREGUESIA DE SUL - APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO.**-----

Tendo sido presente orçamento para aquisição de material para pintura de habitação em Ervilhal de Sul, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir a tinta, no valor total de 431,24€ (Quatrocentos e trinta e um eurose vinte e quatro cêntimos). -----

### 33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

**DELIBERAÇÃO N.º 233/08 - 33.1 - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS N.º 22/2005 - JUNTA DE FREGUESIA DE BORDONHOS - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 106/08.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, rectificar a deliberação supra referida, autorizando a transferência de 20.249,93€ acrescida de IVA à taxa legal em vigor, para a Junta de Freguesia de Bordonhos, nos termos da informação DEP n.º 14/2008, de 05 de Abril e, de acordo com Protocolo de Delegação de Competências n.º 22/2005. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra, pelos motivos invocados na declaração de voto apresentada na reunião de 10/03/2008, a respeito. -----

### 4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

**DELIBERAÇÃO N.º 234/08 - 4.1 - PROPOSTA PARA APOIO NA 1.ª VOLTA A PORTUGAL DE CADETES, APRESENTADA PELA UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 235/08 - 4.2 - PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DO GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO, APRESENTADA PELO CLUBE DESPORTIVO DE DRIZES.** -----

Analisada a presente proposta e, inserindo a actividade no programa das Festas da Vila, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa, atribuindo um subsídio no valor de 3000€.

**DELIBERAÇÃO N.º 236/08 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO NO ÂMBITO DO PROJECTO ECO-ESCOLAS, APRESENTADO PELOS ALUNOS DO 7.º C, DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE SANTA CRUZ DA TRAPA.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa nos termos solicitados, fornecendo tintas, um rolo de cordel e duas embalagens de cola de borracha para a construção de eco-pontos para a escola. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

**DELIBERAÇÃO N.º 237/08 - 4.4 - PEDIDO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE ENSINO ESTRUTURADO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA.** -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o mesmo pendente até que o Agrupamento apresente a candidatura bem como, esclarecimento sobre os parceiros do projecto, sendo a intenção da Câmara Municipal apoiar.

**DELIBERAÇÃO N.º 238/08 - 4.5 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DO FUJACO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO FUJACO.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o edifício da antiga Escola Primária do Fujaco, à Associação em referência, para reunir e promover actividades culturais, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, devendo para o efeito celebrar-se o respectivo contrato de comodato, idêntico aos já celebrados com outras entidades.

**DELIBERAÇÃO N.º 239/08 - 4.6 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 161/08, REFERENTE AO “PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA IV FESTA DE S. MARTINHO 2007”, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SERRAZES.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação n.º 161/08, de 21 de Abril.

**DELIBERAÇÃO N.º 240/08 - 4.7 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CARRINHA, APRESENTADO PELA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CÂNCRO, NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 02/06/2008, ceder, a título gratuito, uma carrinha de 9 lugares, para participação dos voluntários do concelho no “Encontro Regional dos Grupos de Apoio”.

**DELIBERAÇÃO N.º 241/08 - 4.8 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE FINAL DE ANO, APRESENTADO PELO JARDIM-DE-INFÂNCIA DA MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÓNIO.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gratuito, as instalações do Cine-Teatro, para a realização da festa de final de ano do Jardim-de-Infância desde que não seja excedida a lotação, por razões de segurança. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 242/08 - 4.9 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO “XVII FESTIVAL DE FOLCLORE”, APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA SERRA DA GRAVIA.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 500€, ao Grupo de Danças e Cantares da Serra da Gravia, para a realização do XVII Festival de Folclore. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 243/08 - 4.10 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE FOGÃO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA A “TILEIRA”.** -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à referida Associação, o fogão que se encontra desactivado, na Escola de Freixo. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 244/08 - 4.11 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO, PARA A REALIZAÇÃO DA 13.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL “ANDANÇAS”, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO “PÉDEXUMBO”.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do evento supra referido, concedendo o apoio logístico, nos termos usuais dos anos anteriores, transportes e materiais, devendo no entanto, posteriormente, os encargos serem quantificados. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 245/08 - 4.12 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DE VALES DO SUL.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio ao Centro Social dos Vales do Sul, no valor de 101,21€ (Cento e um eurose vinte e um cêntimos), para pagamento do Imposto Municipal sobre imóveis da sua sede, referente ao ano de 2007. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 246/08 - 4.13 - PEDIDO DE APOIO PARA A ÉPOCA DE FUTEBOL 2008/2009, APRESENTADO PELO CLUBE DESPORTIVO DE DRIZES.**---

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente, devendo o mesmo ser contemplado nos apoios a atribuir aos Clubes Desportivos, na próxima época.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 247/08 - 4.14 - PEDIDO DE APOIO TÉCNICO PARA A RECONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS E COMUNITÁRIO DE NODAR, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE NODAR.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter ao Vereador da Cultura a presente proposta, tendo em vista a orçamentação das respectivas despesas, após o que, deverá o pedido ser novamente presente a reunião de Câmara. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 248/08 - 4.15 - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DO XVIII FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLORICO DE PINHO.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 500€, ao Rancho Folclórico de Pinho, para a realização do XVIII Festival de Folclore. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 249/08 - 4.16 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO “OS AMIGOS DE COVAS DO MONTE”.** -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à celebração do respectivo contrato de comodato com a Associação, para cedência da antiga



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Escola Primária de Covas do Monte, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos, idêntico aos já celebrados com outras entidades, após o qual, deverá ser efectuado um levantamento da tinta necessária para melhoramentos no edifício.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 250/08 - 4.17 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO VII FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PINDELO DOS MILAGRES.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 500€, ao Rancho Folclórico de Pindelo dos Milagres, para a realização do VII Festival de Folclore.--

**DELIBERAÇÃO N.º 251/08 - 4.18 - PUBLICAÇÃO DO LIVRO “CONTOS DE FOGUEIRA E LUAR”.** -----

Considerando que foram os alunos e professores da Escola Secundária de S. Pedro do Sul os autores do Livro, publicado pela Câmara Municipal, num total de 1000 exemplares, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, a título gratuito, 150 livros à referida Escola; 700 entregues, como lembrança, às crianças do 1.º CEB do Concelho, na comemoração do Dia Mundial da Criança, sendo que os restantes 150 exemplares, ficam para ofertas do Município.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 252/08 - 4.19 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE UM CAMPO DE FÉRIAS.** -----

Atenta a proposta apresentada pelo Técnico Superior Principal da Câmara Municipal, datada de 03/06/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização da actividade, disponibilizando os respectivos transportes.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 253/08 - 4.20 - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL, PARA REALIZAÇÃO DE MARATONA DE FUTSAL FEMININO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA ESTAÇÃO.** -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à referida Associação, a título gracioso, o Pavilhão Municipal de S. Pedro do Sul nos dias 5 e 6 de Julho de 2008, para a realização da “Maratona de Futsal Feminino”. -----

### ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

#### 1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 254/08 - 1.1 - AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO PARA A ABERTURA DA LIGAÇÃO ENTRE AS ESCOLAS E O INTERMARCHÉ - AQUISIÇÃO DE TERRENOS.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de aquisição do prédio denominado “Chão da Vinha”, freguesia de Várzea, necessário para a abertura da ligação em referência, pelo valor total de 64.500 euros, incluindo a indemnização pelas



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

árvores de fruto, videiras e outros. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 255/08 - 1.2 - TABELA DE TARIFAS MUNICIPAIS – ADITAMENTO.**-----

Na sequência da deliberação n.º 194/08, da reunião do dia 12 de Maio de 2008, em que foi aprovada a “Tarifa de Disponibilidade”, a Câmara Municipal deliberou aditar à Tabela de Tarifas Municipais, o seguinte “Capítulo IV Águas - Artigo 23.º -----

1- A Câmara Municipal cobrará, mensalmente, uma tarifa de disponibilidade a todos os consumidores, quer consumam ou não, de acordo com o tipo de consumo. -----

a)- Doméstico -----	2,50€
b)- Entidades Públicas -----	3,00€
c)- Instituições de Utilidade Pública -----	3,00€
d)- Comércio/Serviços-----	3,00€
e)- Indústria -----	3,00€
f)- Obras -----	3,00€”.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

### 21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**DELIBERAÇÃO N.º 256/08 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELO RANCHO DA FREGUESIA DE SERRAZES, CULTURA E RECREIO.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Rancho da Freguesia de Serrazes, Cultura e Recreio, para realização de arraial com música gravada no lugar de Gândara, Freguesia de Serrazes, com início no dia 14/06/2008 às 15h00 e termo no mesmo dia às 24h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 257/08 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR MARCO DOS SANTOS PINHEIRO. --**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Marco dos Santos Pinheiro, membro da Comissão das Festas de S. João (Pinho), para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no largo da Igreja, Freguesia de Pinho, com início no dia 28/06/2008 às 18h00 e termo no dia 29/06/2008 às 02h00. -----

### 33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

**DELIBERAÇÃO N.º 258/08 - 33.2 - AUTO DE VISTORIA PARA RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DA CAUÇÃO E PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA DE “RECUPERAÇÃO DO CENTRO TERMAL - BALNEÁRIO RAÍNHA D. AMÉLIA -INSTALAÇÕES ESPECIAIS”.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, por não conhecerem o processo, aprovar o Auto de Vistoria para restituição dos depósitos e quantias retidas e extinção da caução e para recepção definitiva da empreitada supra referida. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 259/08 - 33.3 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA DE “RECUPERAÇÃO DO CENTRO TERMAL - BALNEÁRIO RAÍNHA D. AMÉLIA - INSTALAÇÕES ESPECIAIS”.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, por não conhecerem o processo, aprovar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada supra referida. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 260/08 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE LAFÕES.** -----

Analisado o presente pedido e, estando o referido Clube empenhado na manutenção e limpeza das margens do Rio Sul, no troço compreendido entre a ponte sobre o rio na E.N. n.º 16 e as poldras de Ribas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio no valor de 1.500€ (Mil e quinhentos euros).-----

**DELIBERAÇÃO N.º 261/08 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA IRMANDADE N.ª SR.ª DAS CHÃS.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio no valor 7.000€ (Sete mil euros), para a realização de trabalhos de remodelação e conservação da Capela de Nossa Senhora das Chãs, no lugar de Sá, freguesia de Carvalhais.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 262/08 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO 12.º FESTIVAL NACIONAL DE GINÁSTICA DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL.**-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, integrando esta iniciativa no programa das Festas da Vila, ceder em regime de isenção de taxas, o Pavilhão Municipal para realização do 12.º Festival Nacional de Ginástica de S. Pedro do Sul; apoiar no transporte dos ginastas de Lisboa para S. Pedro do Sul e regresso; alimentação, com uma previsão de despesa de 260€ (30 frangos de churrasco, 500 águas, 150 lancheiras); divulgação; instalação sonora e lembranças para os clubes participantes (galhardetes ou outros), enquadrando o total das despesas no âmbito das Festas da Vila. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 263/08 - 4.4 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE LUGAR NAS FESTAS DA VILA, A TÍTULO GRACIOSO, APRESENTADO PELA UNIÃO DESPORTIVA SAMPEDRENSE.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gratuito, um espaço no recinto das Festas da Vila, para realização do “Jogo do Bingo”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 264/08 - 4.5 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE LUGAR NAS FESTAS DA VILA, A TÍTULO GRACIOSO, APRESENTADO POR ALBINO BARROS.**-----

Atentas as razões invocadas pelo requerente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, o lugar solicitado nas Festas da Vila para colocação de uma barraca com cerca de meio metro, para venda de brinquedos. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 265/08 - 4.6 - FUNDO DE APOIO À HABITAÇÃO – MARIA DA LUZ FERREIRA, RESIDENTE NO LUGAR DE RIBEIRA DE COTÃES, FREGUESIA DE S. PEDRO DO SUL. -----**

De acordo com informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 27/05/2008 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 266/08 - 4.7 - CORTE DE ÁGUA – EXPOSIÇÃO APRESENTADA POR MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MARTINS, RESIDENTE NO LUGAR DA CRUZ, FREGUESIA DE VÁRZEA. -----**

Analisado o presente pedido e, de acordo com o parecer socio-económico apresentado pela técnica de Serviço Social, datado de 27/05/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à devolução da cobrança efectuada pelo restabelecimento de água sendo que, os consumos deverão ser assumidos pela munícipe.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 16h30m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr<sup>a</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

**A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**